



## Ação Orçamentária

### 20UH - Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.
Iniciativa:	Humanização do sistema carcerário pela implementação de ações de redução do déficit de vagas
Unidade Orçamentária Responsável:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	421 - Custódia e Reintegração Social
Unidade Responsável	Departamento Penitenciário Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	Crédito Adicional
Base legal	

Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); - Lei Complementar 79 de 1994; - Lei Complementar 119 de 2005; - Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN)

#### Descrição

A ação busca apoiar e fomentar ações que promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal.

#### Especificação do produto

O Produto se refere às seguintes iniciativas:

Construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorver os custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras, nos termos do art. 113 da Lei nº 11.439/07, e da elaboração de projetos executivos.

Projetos que possibilitem o aparelhamento de estabelecimento penal com material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao seu funcionamento.

Ações ação que venham a ser financiadas ou realizadas diretamente pelo Departamento Penitenciário Nacional ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, com a finalidade de capacitar e valorizar o servidor penitenciário.

Sistema de informações penitenciárias modernizado e integrado com as Unidades da Federação, permitindo a captação de dados existentes em bases locais e a busca em âmbito Nacional.

Pesquisas e estudos sobre a execução penal publicados no sítio de Internet do Departamento Penitenciário Nacional.

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Pessoas privadas de liberdade, bem como seus familiares, Administração Penitenciária das Unidades Federativas e Sociedade.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

A implementação da ação poderá ser realizada por meio da execução direta ou por meio de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições, consubstanciado em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

#### Participação social: